



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor EDUARDO BATISTA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 28 de julho de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em 28/07/2020
Gabinete do Prefeito

(seis) meses, admitindo uma única prorrogação.

Parágrafo único. As contratações somente poderão ser feitas mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo e no limite máximo do anexo único.

Art. 6º. As contratações somente poderão ser efetivadas com a observância da dotação orçamentária específica e nos cargos e quantitativos constantes no anexo único.

Art. 7º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da administração direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, bem como de seus empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art. 8º. A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, não poderá ser superior à dos Servidores Municipais ocupantes de cargo, cujas funções sejam idênticas ou semelhantes e, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram vantagens de natureza individual de servidores tomados como paradigma.

Art. 9º. O pessoal contratado nos termos desta Lei, não poderá:

- I. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou substituição, ou função de confiança, exceto nos casos admissíveis de acumulação de cargo;
- III. Ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei.

Art. 10. O contrato firmado de acordo com esta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I. Pelo término do prazo contratual;
- II. Por iniciativa do contratado, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias;
- III. Por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa;
- IV. Pelo falecimento do contratado;
- V. Pela extinção da Secretaria, departamento, setor, ou órgão da administração.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2020.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIRÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 4e766665db2e57013c7aa2c6dd34a765

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

DECRETO Nº 30 DE 30 DE JUNHO DE 2020 - DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

DECRETO Nº 30 de 30 de junho de 2020.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do pedido de exoneração do servidor público

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Declaro vago o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, ocupado pelo servidor ESTERFISON OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 0000080909930 SSP/MA e do CPF nº 753.991.803-91, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento, Polo I, em decorrência do pedido de exoneração do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de junho de 2020.

JOÃO GONÇALVES DE LIMA FIHO

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: 9e465fc560ca0485fe137f6ee2c21855

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 084/2020

DECRETO Nº 084/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor EDUARDO BATISTA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 28 de julho de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 564a864bf856439250af83fb4ba11ecb

DECRETO Nº 085/2020

DECRETO Nº 085/2020 de 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre a demissão a pedido da Servidora Efetiva ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA e dá outras providências.